

O Vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, a seguinte

**EMENDA MODIFICATIVA**

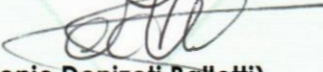
**TEXTO DA EMENDA:**

Dê-se ao Projeto de Lei nº 75/2010, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o valor venal do hectare de terras localizado no município”, a denominação de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2010.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a matéria está sendo tratada como projeto de lei ordinária, e considerando, que a lei que institui ou majora tributos há de ser objeto de lei complementar, urge, pois, a adequação do projeto. Apenas isso. Daí, a razão da presente emenda modificativa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de setembro de 2010

  
(Antonio Donizeti Ballotti)  
Vereador DEM

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953